Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O sociólogo é um profissional que desenvolve e usa um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas, interpretando os problemas da sociedade, da política e da cultura. Ele atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. Sua formação tem por base o curso de Ciências Sociais, o qual abarca três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

Trata-se de um profissional importante para o desenvolvimento de políticas públicas, principalmente em áreas como assistência social, educação, saúde e políticas públicas urbanas, com expertise em coleta de informações, organização, sistematização e análise de dados, interpretação e intervenção na realidade social.

Além das áreas mencionadas anteriormente, o trabalho do Sociólogo é bastante relevante na consultoria técnica legislativa, no sentido de auxiliar no desenvolvimento de diagnósticos, mediante pesquisa, análise e prática de relações sociais, bem como no monitoramento das políticas públicas governamentais, sendo também responsável pelo acompanhamento e avaliação de programas sociais.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: apresentar uma visão integrada da vida humana e social.

Cumpre apontar que os sociólogos já possuem uma data em sua homenagem, estabelecida pela Lei Federal n.º 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de Sociólogo no Brasil.

Diante do exposto, e em reciprocidade ao ato, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 64/21

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o **Dia Municipal do Sociólogo**.

Art. 1° - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o **Dia Municipal do Sociólogo**, que será celebrado anualmente no dia 10 de dezembro, com o propósito de homenagear, divulgar e apoiar o trabalho desse profissional.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de maio de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Br/cf